



PROJETO DE LEI Nº

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
1196 19	181 19	1	<i>[Handwritten Signature]</i>

DENOMINA "PADRE PRIMITIVO BALTAZAR FLORES ZEVALLOS", O CONJUNTO HABITACIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Artigo 1º** - Fica denominado Conjunto Habitacional "PADRE PRIMITIVO BALTAZAR FLORES ZEVALLOS", o Conjunto Habitacional, localizado na Rua Marli Alves Pereira, número 277 - Blocos A,B,C,e D, no Parque Fernando Jorge, em Cubatão.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

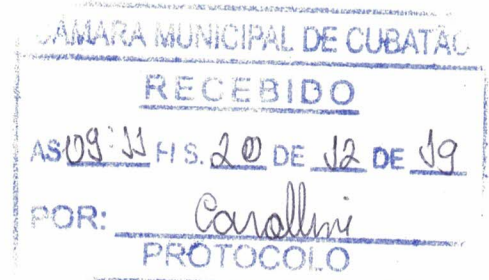
**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 19 de dezembro de 2019.

486º Fundação do Povoado.

70º Emancipação.

*[Handwritten Signature]*  
RODRIGO RAMOS SOARES  
VEREADOR - PSDB





**JUSTIFICATIVA**

O conjunto habitacional do CDHU recém inaugurado, localizado na Rua Marli Alves Pereira, número 277 - Blocos A,B,C,e D, no Parque Fernando Jorge, Cubatão. é o mais alto complexo habitacional que a Cidade recebe, por isso, merece receber um nome a altura do empreendimento, passando a receber o nome de **CONJUNTO HABITACIONAL "PADRE PRIMITIVO BALTAZAR FLORES ZEVALLOS"**, Padre Primitivo como era popularmente conhecido.

Padre Primitivo nasceu em Arekipa - Peru em 27/11/1926. Pertenceu a ordem dos frades Franciscanos menores onde foi ordenado em 06/01/1954.

Tomou posse na Paróquia de São Francisco de Assis em Cubatão a 26/05/1979, vindo da Diocese de Palmas PR.

Em maio de 1.981, na Festa de Pentecostes, foi lançada a pedra fundamental da nova Igreja, dando início a sua construção que hoje encontra-se totalmente acabada.

Ele foi o responsável direto por toda obra desde o desenho arquitetônico até os menores detalhes, mas sua obra principal foi resgatar em todos os cristãos a imagem e semelhança de Deus mostrando que Jesus está vivo e que pela graça do Espírito Santo podemos ter certeza desta realidade.

No dia 11 de Fevereiro de 1995 na festa de Nossa Senhora de Lourdes, no Hospital Pio XII em São José dos Campos - Voltou ao pai.

PE. Primitivo Baltazar Flores Zevallos, muito contribuiu para o desenvolvimento espiritual da nossa Cidade, não medindo esforços para unir as pessoas em Cristo.

Toda e qualquer homenagem será pequena diante de toda devoção do PE. Primitivo Baltazar, que tanto amou essa Cidade e será eternamente lembrado.

Por todos estes motivos, apresento o presente Projeto de Lei.

  
**RODRIGO RAMOS SOARES**  
**VEREADOR - PSDB**